



**PORTARIA GP Nº 160/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

I - **NOMEAR** em caráter efetivo para o cargo de GUARDA MUNICIPAL o Senhor **DIEGO FERNANDES BATISTA DOS SANTOS** haja vista ter sido aprovado e classificado em **91º** (nonagésimo primeiro) lugar no Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos, homologado pelo Decreto Municipal 058/2018, de 28 de Novembro de 2018, publicado em 29 de novembro de 2018 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

II - O servidor ora nomeado será regido pelo Regime Jurídico Estatutário de que trata a Lei Municipal nº 3.119/2019, pela Lei Municipal nº 923/1990 no que couber e contribuirá para o REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - SANTA CRUZ PREV.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2020.

**EDSON DE SOUZA VIEIRA**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 09/06/2020.

**KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA**  
Secretária Executiva de Administração